



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 06/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Protásio Alves-RS, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023;

Resolve:

Art. 1º - Dispor sobre a posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Gestão 2026-2028, conforme deliberado pela Resolução nº 05/2026 do CMDCA.

Art. 2º- Aprovar a nova composição da diretoria eleita em assembleia do CMDCA para Gestão 2026-2028:

- Simone Rampazzo Prigol - Presidente
- Evelyn Luisa Lopes – Vice – presidente
- Marilene Salvalaggio Stella – 1ª Secretária
- Maria Lucia Nepomuceno Souza Furlan - 2ª Secretária

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 24 de abril de 2026.


Juliana Bessegato

Presidente do CMDCA de Protásio Alves-RS



DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.117/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº. 1.655/2023, de 29 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Protásio Alves-RS os integrantes abaixo elencados, representando:

Representação	Titular	Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Celi Cecchin	Oséias de Freitas de Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Maria Angélica Prigol Defaveri	Júlia Cassol Andrighetti de Lima
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Marilene Salvalaggio Stella	Jocimara Cecchin Rosin

REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL.

SEGMENTO DAS CLASSES DE PROFISSIONAIS CRO/RS E CRN/RS	Evelyn Luisa Lopes	Larissa Brancalione Lorencet
---	--------------------	---------------------------------

SEGMENTO DOS USUÁRIOS REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES (ASCODEPRA) E REPRESENTAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS-ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PE. ANTÔNIO SERRAGLIO	Maria Lucia Nepomuceno Souza Furlan	Juliana Maria Defaveri Stella Prigol
SEGMENTO DOS USUÁRIOS-REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES CPM DA ESCOLA MUNICIPAL CAETANO PELUSO CPM DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SABER	Simone Rampazzo Prigol	Luciane Maria Defaveri
REPRESENTAÇÃO DOS ADOLESCENTES NO COMITÊ PARTICIPATIVO DE ADOLESCENTES REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PE. ANTÔNIO SERRAGLIO	Lívia Cecagno Prigol Cauê Mendes Madalena	Ana Paula Boz Brancalione Lorenza Salvador Costa

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Executivo nº. 1.010/2024, de 25 de abril de 2024.

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de abril de 2026.

Itamar Antônio Girardi
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

Bruna Turani Dallacort
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL


PROTÁSIO ALVES

RUA DO POÇO, 488 - 95345-000


91.566.885/0001-46

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0E8BC565A13D7F6B) no site: <https://citta.click/0E8BC565A13D7F6B>

DECRETO		Autenticação  0E8BC565A13D7F6B
Protocolo -		
Documento 001117 / 2026	Processo -	


Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ITAMAR ANTONIO GIRARDI
CPF: 019***.***30
Assinado em: 24/04/2026 13:31:48

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: BRUNA TURANI DALLACORT
CPF: 023***.***35
Assinado em: 24/04/2026 13:56:00

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 3ab65a1d0a38756e28a0ce79a60ff5d42fdb39b80720c732d2caf3784674d57c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.